



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 839, DE 2025

Requer voto de pesar pelo falecimento do Sr. Roberto Proença de Macêdo.

AUTORIA: Senador Eduardo Girão (NOVO/CE)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar à Federação das Indústrias do Estado do Ceará (FIEC) e ao Conselho de Administração do Grupo J. Macêdo, pelo falecimento de Roberto Proença de Macêdo, ex-presidente da FIEC e presidente do Conselho.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

O Senado Federal manifesta profundo pesar pelo falecimento do empresário Roberto Proença de Macêdo, ocorrido na manhã desta terça-feira, 11 de novembro de 2025, aos 81 anos de idade.

Roberto Macêdo foi uma das mais expressivas lideranças do setor produtivo cearense e nacional. Ex-presidente da Federação das Indústrias do Estado do Ceará (FIEC) e presidente do Conselho de Administração do Grupo J. Macêdo, destacou-se pela visão empreendedora, pelo compromisso com o desenvolvimento econômico e social do Ceará e pela defesa incansável da indústria como instrumento de progresso e geração de oportunidades.

Durante sua trajetória, Roberto Macêdo sempre atuou com ética, espírito público e dedicação ao fortalecimento do setor industrial, deixando um

legado de trabalho, inovação e responsabilidade social que continuará a inspirar futuras gerações de empresários e líderes.

O Senado Federal se solidariza com os familiares, amigos, colaboradores e com toda a classe empresarial cearense, rendendo homenagens a quem tanto contribuiu para o crescimento do Estado e do Brasil.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2025.

**Senador Eduardo Girão
(NOVO - CE)
Líder do NOVO**